



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020 e autoriza a concessão de auxílio financeiro e subvenção ao CONSEP de Planura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), objetivando inclusão na seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....340.000.00

Art. 2º Como fonte de recursos para atendimento da abertura do crédito referido no artigo 1º, será anulada total ou parcial a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....340.000.00

Art. 3º A presente Lei passa a fazer parte integralmente da Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1.176 de 19 de junho de 2019, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2020, bem como da Lei nº 1.142 de 15 de dezembro de 2017 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2018/2021.

Art. 4º Fica o Município de Planura autorizado a conceder auxílio financeiro, subvenção e contribuição ao Conselho de Segurança Pública CONSEP de Planura, com a finalidade de firmar termo de fomento e termo de colaboração com o Município de Planura, conforme definido no Plano de trabalho específico, em conformidade com a Lei 13.019/14.

Art. 5º Face as alterações da presente Lei, o anexo I da Lei Municipal nº 1.190/2019 passa a vigor conforme o anexo I desta Lei.

Ari. 6º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 11 de maio de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Rodrigo Ramos Cabrobó
Presidente

Euberto Mello dos Santos
Relator

Rui Peres de Castro Junior
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

ANEXO I

CONTRIBUIÇÕES

SEQ.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
1	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG	02.16.20.608.0576.2.177.3.3.50.41.00	33.000,00*
2	Associação Mineira de Municípios - AMM	02.01.04.122.0601.2.177.3.3.50.41.00	11.000,00*
3	Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH	02.01.04.122.0601.2.177.3.3.50.41.00	8.000,00*
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES		52.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS FINANCEIROS

SEQ.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
4	Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	66.050,00*
5	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	37.800,00*
6	Assistência Social Pio XII	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	95.650,64*
7	Centro de Recuperação do Alcoólatra de Planura	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	13.000,00
8	Centro Espírita Jesus de Nazaré	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	4.000,00
9	Planura Projeto Resgate	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
10	Associação Estudantil Planurensense – ASSEP	02.13.12.364.0188.2.177.3.3.50.43.00	820.000,00
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	02.13.12.367.0188.2.177.3.3.50.43.00	168.000,00*
12	Sanatório Espírita de Uberaba	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
13	Fundação Pio XII de Barretos	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	20.000,00
14	Hospital Helio Angotti	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	15.000,00
15	Associação dos Moradores Br. Vl. Paiva e Jardim Esplanada Planura MG	02.04.04.122.0021.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
16	Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado – TREEVO	02.16.18.541.0103.2.177.3.3.50.43.00	12.000,00
17	Associação Renascer das Aves - ACN	02.16.18.541.0103.2.177.3.3.50.43.00	10.000,00
18	Colônia de Pescadores Profissionais de Planura	02.16.20.608.0576.2.177.3.3.50.43.00	18.000,00
19	Conselho de Segurança Pública CONSEP	02.04.06.181.0602.2.019.3.3.50.43.00	340.000,00
	TOTAL DAS SUBVENÇÕES		1.628.500,64

* Valores definidos por meio de determinação judicial ou convênio no qual estabeleceu valor fixo.